



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 200/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) de Laranjeiras do Sul-PR, **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES**, as Servidoras abaixo relacionadas do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	C.P.F.	CARGO	MATR.	PERÍODO
Elaine Machado Leopolski	074.493.289-09	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	43052-1	07/08/2017 a 07/08/2019
Giane Migliorini	039.965.749-59	Enfermeira	39357-1	07/08/2017 a 07/08/2019

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 07 de Agosto de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal